



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 315/2021

“Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade legal e financeira da construção de uma Casa de Acolhimento para Idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, o Exm^o **Sr. Gilmar de Souza Borges**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO AOS IDOSOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAL EM FUNDÃO.**

O avanço da idade é inevitável na vida de qualquer ser humano, e junto com ele aparecem as fragilidades físicas, mentais e conseqüentemente, as emocionais e seus sofrimentos.

Contudo, sabemos que muitos estão vivendo esta fase de suas vidas de maneira vulnerável, ou seja, sem um amparo digno em suas casas devido às dificuldades enfrentadas cotidianamente por todos os cidadãos em nosso país.

Em pesquisas recentes, muitos idosos no Brasil estão sofrendo situações como violência física, maus tratos, negligência familiar, violência psicológica, abuso financeiro e até mesmo patrimonial.

No entanto, é preciso garantir a qualidade de vida de pessoas em idade avançada e para isso, é imperioso que o Poder Executivo Municipal volte os olhares às necessidades de seus idosos, principalmente aqueles mais carentes, cuja vida se desenrolou sem os cuidados e os benefícios dos demais.

Considerando a ausência de uma instituição legal e ativa de acolhimento para os idosos em nosso município, fica claro que tal indicação é de atual interesse público da sociedade fundãoense, por isso peço a apreciação de Vossa Excelência.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 29 de outubro de 2021.


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI
Vereador do município de Fundão/ES

